

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, situado na Avenida Santos Dumont, mil novecentos e cinquenta e dois, no bairro trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros estaduais, para a realização da Vigésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR. Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional e em seguida o Hino do Estado de Roraima. Preside a Sessão, o Arquiteto Urbanista Pedro Hees, estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Roberto Brito Farias, Max Weber Carvalho Feitosa, e como conselheira suplente na titularidade, Alessandra Louçana da Costa Araújo. O Presidente informa a ausência do Conselheiro Eduardo Oliveira Marques, o qual não apresentou justificativa em tempo hábil. Item 1 (um) - Verificação do Quorum - após a verificação do quorum, o Presidente informa que há quórum, e a participação da Gerente Administrativa Financeira Krysnna, como secretária do Plenário. Item 2 (dois) - Informes: Item 2.1 (dois ponto um) - Reunião de Presidentes e Plenária Ampliada no CAU/BR, dias 03 e 04 de outubro de 2013, em Brasília-DF - O Presidente informa que irá participar da Sessão Plenária Ampliada do CAU/BR em Brasília, tendo as passagens custeadas pelo federal. Item 2.2 (dois ponto dois) - Registro Profissional no CAU/RR da Arquiteta e Urbanista Arlete Ferreira Matos no dia 06/08/2013 - foi realizado registro pelo SICCAU da recém formada. Item 2.3 (dois ponto três) - Registro de Empresa no CAU/RR VIMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no dia 23/08/2013 - o presidente informa da realização do registro da empresa citada no Conselho. Item 2.4 (dois ponto quatro) - Informes diversos - o presidente abre espaço para informes diversos, a Conselheira Alessandra com a palavra fala do convênio que deverá ser firmado com o MPE e indica que o CAU/RR procure o Diretor Administrativo Zilmar. O Presidente informa que o CAU/RR participou da Conferência Estadual das Cidades, inclusive colaborou com a Palestra do Presidente do CAU/AM, Jaime Kuck falando de urbanização, solicitado pela Secretaria Estadual de Articulação Municipal o qual foi um evento de grande relevância, onde na abertura o CAU/RR participou da abertura sendo convidado para participar da mesa de autoridades. O Presidente continua os informes e fala da UFRR, onde relata que recebeu email da Comissão de Ensino do CAU/BR, solicitando providências quanto ao registro de instituições e ensino superior, onde encaminhou e-mail para todos os conselheiros, e destaca que fez contato com a Coordenadora do curso de arquitetura Adriane, onde a mesma marcou uma reunião e no dia marcado cancelou não remarcando nova data. Conselheiro Max Weber fala que o CAU/RR deve notificar a instituição de ensino UFRR, e o presidente diz que deve realizar essa regularização de forma amigável, fala ainda que não se pode penalizar os alunos recém formados em efetuar o registro, pois o Conselho não pode negar registro a profissional. Os conselheiros Max e Alessandra falam que é melhor ir direto conversar com a reitora para efetuar essa regularização, uma vez que já foi enviado ofício orientando que a instituição se registre no Conselho. Presidente declara que o CAU/RR está analisando juridicamente o caso e irá tomar as providência da melhor maneira possível. Conselheiro Max acrescenta que a atual coordenadora que não possui registro no conselho, não pode se eximir da responsabilidade de ter seu registro e o RRT de Cargo/Função, tendo que a Resolução do CAU/BR não obriga o profissional se registrar. Max fala que o CAU/RR não está com poder de conselho de fiscalização, e sim como orientador e fiscalizador de quem está trabalhando, e os outros problemas estão de lado e sem mecanismo fiscalizador, não penalizando as instituições que devem ser notificadas. O Presidente fala que está sendo feito todo um trabalho de fiscalização, e que a Secretaria de Obras Municipal e Estadual estão providenciando o registro no CAU/RR, informa ainda que os órgãos estaduais, municipais e federais foram oficiados desde o ano passado divulgando a Resolução cinquenta e um do

1

2

3

4 5

6

7

8

9

11

12

13

14 15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31

33

34 35

36

37

38

39 40

41 42

43

44

45

46

47

48

49



50 51

52 53

54 55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima

CAU/BR. O Presidente exclama que o CAU/RR está fazendo um papel de acordo com o que é amparado, não pode dar passos maiores que as pernas. Presidente diz que entregou memorando solicitando a visita da comissão na UFRR e até agora não obteve resposta, e o conselheiro Max indagou ter solicitado contato por intermédio da Krysnna, dizendo que as solicitações de conselheiros não são atendidas por não serem o Presidente. Onde foi passado ao Max que a coordenadora teria entrado em contato para realizar reunião, e depois cancelou. Max ressalta a existência do CAU, e indaga se pode marcar uma reunião diretamente, e o Presidente responde que sim, pois ele é Conselheiro e coordenador da comissão de ensino e formação e pode representar o CAU/RR, conforme foi autorizado pelo memorando. O Presidente diz que garante que nunca foi negado nenhum pedido de Conselheiro, bem como de qualquer profissional pela equipe de funcionários do CAU/RR, caso ocorra isso, o presidente deve ser comunicado. Item 3 (três) - ORDEM DO DIA: Item 3.1 (três ponto um) -DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR - Ata da 20ª Sessão Ordinária Plenária do CAU-RR, realizada no dia 12 de Junho de 2013, após discussão e alteração, a referida ata é aprovada por unanimidade. Item 3.2 (três ponto dois) - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANOS DE AÇÃO 2014 - o Item três ponto dois é retirado de pauta, tendo em vista que o prazo de envio do Orçamento foi prorrogado, tendo em vista reajustes no repasse do Fundo de Apoio, e após discussão é aprovado por unanimidade retirar o ponto de pauta. Item 3.3 (três ponto três) - DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 001/2013 - ORGANOGRAMA E QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CAU/RR - o presidente coloca em discussão a Deliberação AD-REFERENDUM Nº 001/2013 que trata do organograma e quadro de cargos e salários para o exercício dois mil e quatorze que será utilizado pelo CAU/RR, coloca em discussão, e em seguida os Conselheiros aprovam por unanimidade. Finalizadas as discussões o Presidente passa a palavra ao Assessor de Comunicação Dennis Martins que apresenta no Data Show o site do CAU/RR personalizado, e uma proposta do CAU/RR TV para futuramente ir ao ar as ações do CAU/RR, como forma também de divulgação do Conselho. O Presidente encerra a sessão plenária. Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 29 de setembro de 2013.

PEDRO HEES Presidente

MAX WEBER CARVALHO FEITOSA

Conselheiro Titular

ROBERTO BRITO FARIAS

Conselheiro Titular

ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO Conselheira Titular

KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO Gerente Administrativa Financeira